



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 1408300-51.2018.5.13.0000

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 145/2018

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 14/11/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Márcio Roberto de Freita Evangelista, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE,

**CONSIDERANDO** a convergência de todos os integrantes do quórum aos fundamentos constantes do voto proferido por Sua Excelência o Senhor Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro,

resolveu, por unanimidade, no sentido de aprovar a seguinte lista de Juízes interessados na substituição dos Desembargadores deste Tribunal, para o exercício de 2019, na ordem de convocação:

- 1. Margarida Alves de Araújo Silva Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa Antiquidade;
- ${\bf 2.}$  André Wilson Avellar de Aquino Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande Merecimento
- **3.** Herminegilda Leite Machado Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa Antiquidade;
- **4.** Solange Machado Cavalcanti Titular da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB Merecimento;
- **5.** Antônio Cavalcante da Costa Neto Titular da Vara do Trabalho de Guarabira Antiquidade;
- **6.** Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana Merecimento;
- 7. Arnaldo Jose Duarte do Amaral Titular da 9ª Vara do Trabalho de João

Pessoa - Antiguidade;

 $\bf 8.$  Nayara Queiroz Mota de Sousa - Titular da  $\bf 3^a$  Vara do Trabalho de Campina Grande - Merecimento;

## VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO Secretária do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÕES: Ausência justificada de Suas Excelências os Senhores Desembargadores Ana Maria Ferreira Madruga e Paulo Maia Filho.